

**FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14,
PARÁGRAFO ÚNICO.**

I - TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

(X) Termo de Colaboração nº 0001/2020

() Termo de Fomento nº _____/_____

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE CANDEIAS

CNPJ:

13.830.336/0001-23

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)

O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, na modalidade CASA LAR, com capacidade de 10 (dez) crianças e adolescente de ambos os sexos, que se encontram sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificação estabelecida no plano de trabalho.

IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 744.850,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para 12 meses.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Julho/ Agosto/ Setembro 2023 – R\$ 186.212,50

Outubro/ Novembro/ Dezembro 2023 – R\$ 186.212,50

Janeiro/ Fevereiro/ Março 2024 – R\$ 186.212,50

Abril/Maio/ Junho 2024 – R\$ 186.212,50

CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)

Outubro/2023
Dezembro/2023
Abril/2024
Junho/2024

VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Valor Total: R\$ 470.418,67 – Exercício 2023/2024

(Registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

Nº	FUNÇÃO	VALOR BRUTO
01	Mãe Social (1)	R\$ 3.049,22
02	Mãe Social Substituta (2)	R\$ 2.226,80
03	Assistente Casa Lar (1)	R\$ 1.719,78
04	Coordenação (1)	R\$ 4.586,47
05	Psicólogo (1)	R\$ 3.358,43
06	Assistente Social (1)	R\$ 2.449,36
07	Auxiliar Administrativo (1)	R\$ 2.326,77

SECRETARIA DE DEFESA INFANTIL - SOS BRASIL
 MARIA ELARA O. COSTA
 COORDENADORA DE SERVIÇO
 CARDEAS - BA